



## DECRETO Nº 2.075 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a desapropriação dos lotes nºs 01 a 28, da quadra nº 1.319, do Loteamento Balneário Jaconé, 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de unidade de ensino.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de implantação de unidade de ensino no bairro de Jaconé, 3º Distrito de Saquarema-RJ,

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “m” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes nºs 01 a 28, da quadra nº 1.319, do Loteamento Balneário Jaconé, situado na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada no Cartório do RGI de Saquarema na matrícula nº 16.970, em nome de José Carlos Coelho e sua mulher, Vera Lucia Faria de Souza Coelho.

Art. 2º Os lotes de terrenos referidos no art. 1º serão destinados a implantação de uma unidade de ensino.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita